



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 410, de 14 de julho de 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 15 e 17 da Resolução Administrativa nº 04/2009, deste Tribunal,

RESOLVE remover, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o art. 2º, inciso II, da citada Resolução Administrativa, os servidores abaixo relacionados, Técnicos Judiciários do Quadro de Pessoal desta Corte, das Zonas Eleitorais onde se encontram lotados para as seguintes Unidades de Lotação:

SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO APÓS A REMOÇÃO
ANTÔNIO FERNANDO DOS SANTOS PAIXÃO	118ª Zona – Cachoeira	Secretaria do Tribunal
CARLA IRACEMA MOURA LAGO VENTURA	181ª Zona – Pindobaçu	107ª Zona – Santa Terezinha
CAROLINE BAUER RIBEIRO	93ª Zona – Caculé	78ª Zona – Camamu
FREDERICO ALMEIDA SANTANA	42ª Zona - Itaberaba	143ª Zona – Santo Estevão
GILBERTO DE PINHO	153ª Zona – Medeiros Neto	181ª Zona – Pindobaçu
GLÁUCIA LIMA ANDRADE	182ª Zona – Riachão das Neves	133ª Zona – Camacan
MANUEL SOUZA VIEIRA	143ª Zona – Santo Estevão	Secretaria do Tribunal
MARCOS FÁBIO FIRMINO DE SOUZA	97ª Zona – Santa Rita de Cássia	53ª Zona – Campo Formoso
MARIA AMÉLIA DE ATHAYDE NOVAES FRAGA	107ª Zona – Santa Terezinha	118ª Zona – Cachoeira
PEDRO DIAS DO VALE	152ª Zona – Encruzilhada	137ª Zona – Itororó
RAMON OLIVEIRA SANTOS	53ª Zona – Campo Formoso	42ª Zona – Itaberaba
ROSIANE BORGES DOS SANTOS	178ª Zona – Santo Amaro	Secretaria do Tribunal
TEREZA CRISTINA MORAIS CORREIA	128ª Zona – São Sebastião do Passé	Secretaria do Tribunal
TIAGO EMANUEL ALENCAR E SILVA	55ª Zona – Morro do Chapéu	128ª Zona – São Sebastião do Passé
VIVIENNE SILVA LAMENHA LINS	78ª Zona – Camamu	178ª Zona – Santo Amaro

RESOLVE, ainda, conceder, nos termos do art. 18 do referido diploma legal, o prazo de 10 (dez) dias, a contar de 21 de julho de 2010, para que os servidores acima elencados retomem o efetivo desempenho das atribuições dos respectivos cargos, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Em 14 de julho de 2010.

Des. **SINÉSIO CABRAL FILHO**
Presidente